**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 09 de novembro de 2020, lavrada na forma de sumário.

**1** Data, Hora e Local**.** Em 09 de novembro de 2020, às 10h00, na sede da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

**2** Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia.

**3** Mesa. Presidente: Tobias Markert, e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**4** Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição e nomeação de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.

**5** Deliberações. A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

5.1 Consignar que tomou ciência da renúncia da Sra. **Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 113.734, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.515.427-50, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, CEP 22.250-145, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do respectivo termo de renúncia, que constitui o Anexo I à presente ata, o qual se encontra arquivado em livro próprio da Companhia.

5.2 Aprovar a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Martin Max Schmidli**, suíço, casado, administrador, portador do passaporte nº X2273373, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.300.027-56, residente na Suíça, Winterberg, Schnellboecklerstrasse 22, CH – 831, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que constitui o Anexo II à presente ata, e que se encontra arquivado em livro próprio da Companhia

5.3 O Conselheiro ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**6** Encerramento: Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

**7** Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Acionista: Zurich Airport Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Simon Daniel Locher).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2020.
**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**
Secretária

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 10 de novembro de 2020, lavrada na forma de sumário.

**8** Data, Hora e Local**.** Em 10 de novembro de 2020, às 10h00, na sede Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

**9** Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos participado por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia.

**10** Mesa. Presidente: Tobias Markert, e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**11** Ordem do Dia. Deliberar sobre a celebração de contrato comercial com a Petrobrás para os aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ.

**12** Deliberação. Após a matéria da Ordem do Dia ter sido analisada e discutida, foi aprovada, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição:

12.1 Autorizar a celebração de contrato comercial com a Petrobrás para os aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ, pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como os investimentos necessários para a execução do referido contrato, conforme apresentado pela administração da Companhia.

12.2 Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aqui aprovadas.

12.3 Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário.

**13** Encerramento: Nada mais havia a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. Mesa: Tobias Markert, Presidente, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, Secretária. Conselheiros: Tobias Markert, Simon Daniel Locher, Martin Max Schmidli, Felipe Andrés Fraser González e Daniel Schechter Teller.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

*[Continuação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. realizada em 10 de novembro de 2020]*

Vitória/ES, 10 de novembro de 2020.
**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**
Secretária

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 14 de janeiro de 2021, lavrada na forma de sumário.

**14** Data, Hora e Local**.** Em 14 de janeiro de 2021, às 10h00, na sede Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

**15** Mesa. Presidente: Tobias Markert, e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

**16** Ordem do Dia. Deliberar sobre (a) a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia; (b) a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**17** Deliberação. A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

17.1 Tendo em vista a necessidade de simplificar o processo de outorga de procurações pela Comapnhia, aprovar a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia, bastando, para tanto, a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, respeitados os limites definidos no Estatuto Social, sem necessidade de aprovação ou ratificação pelo Conselho de Administração.

17.2 Aprovar a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a dispensa da autorização do Conselho de Administração para outorga de procurações pela Companhia ora aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 22** A Companhia poderá constituir mandatários, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, salvo quando a procuração for outorgada com poderes "*ad judicia*" para o foro em geral, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. Caso o prazo de validade não seja especificado, a procuração será considerada válida por um período de 1 (um) ano".

17.3 Em virtude das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme redação abaixo

(...)

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, nos termos do art. 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

7. Assinaturas. Mesa: Tobias Markert, Presidente, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, Secretária. Acionista: Zurich Airport Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Simon Daniel Locher)

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2021.
**Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros**
Secretária

A GUINDASTES CENTRO OESTE LTDA torna público que obteve da SEMMA/Serra através do processo Nº 63.920/2013 a Licença LMR Nº. 025/2021 - CLASSE II, na localidade Rua 3B, s/n, Setor II, Lote 06, Quadra 05, Civit II, Serra/ES

**COMUNICADO**

**POSTO PORTAL DA ENSEADA LTDA**, torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 14773/2020, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na localidade da Rua Alameda Boa Ventura, nº 360, Enseada Azul, no Mun. de Guarapari - ES.

# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021 – **PROCESSO Nº 1030804/2021** ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0048 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas de procedimento) Início de acolhimento das propostas: 15/04/2021 Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 28/04/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 28/04/2021. Dotações 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309- Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 09 de abril de 2021.
Jeferson Silva Carmo
Pregoeiro Municipal

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n° 012/2012.**